

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017/SESPA.
PROCESSO Nº 2020/413826

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPÁ E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e a **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0075-01, com endereço, **Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro: São Sebastião, Altamira-PA – CEP: 68.372-020**, com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, RG nº 236.351, SSP/MG, CPF nº 2059.760.226-34, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:




CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual nº 5.980/96, bem como o que consta na CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014 e a autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do 3º Termo Aditivo consiste em adicionar repasse de recursos à Contratada, além daqueles já previstos no Contrato de Gestão nº05/SESPA/2017, e seus respectivos Termos Aditivos necessários para a manutenção de 10 (dez) leitos de UTI destinados ao atendimento específico para pacientes diagnosticados com COVID-19, atendendo os termos da Resolução nº 003 de 24 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)**, sendo esta previsão para 02 (dois) meses de serviços representando o valor mensal de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, correspondente ao custeio/manutenção dos 10 (dez) leitos de UTI disponibilizados em função das modificações realizadas, estando alocado na seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 7684

Elemento de Despesa: 335043

Fonte der Recurso: 0186008572

CLÁUSULA QUARTA – DO SERVIÇO



As novas contratações voltadas para atender o objeto pactuado serão destinadas exclusivamente para este fim específico, estando condicionadas ao pagamento deste custeio à devida prestação de contas dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

JURIDICO
PRÓ-SAÚDE
ABASH

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.


Belém-PA, 20 de Julho de 2020.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa


Dom João Bosco Oliver de Faria
Pró-saúde Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar
Daniilo Oliver da Silva
Diretor de Operações

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____


Fátima F S L Maciel
CPF 085.568.508-55
RG 17.694.780

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: